

Assunto: **Fwd: Re: Fwd: ESCLARECIMENTOS P.E Nº 90078/2025**
De: SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS <transportes@saquarema.rj.gov.br>
Para: <licitacao@saquarema.rj.gov.br>
Data: 15/10/2025 17:37



Boa tarde,

Realizar a cotação por faixa de quilometragem no raio máximo de 500km a partir do aterro controlado.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Endereço: Rua Umbelina Simões, s/nº - Porto da Roça, Saquarema/RJ

E-mail: transportes@saquarema.rj.gov.br

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h

Agora está mais fácil tirar dúvidas, buscar atendimentos e ter informações sobre a Secretaria de Transporte e Serviços Públicos de Saquarema!

Anote o novo telefone e tenha-o sempre em mãos. **O número é (22) 99981-2987.**



NÃO RECEBEMOS LIGAÇÕES CONVENCIONAIS E NÃO RECEBEMOS ligações de voz e vídeo pelo WhatsApp.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

CNPJ : 32.147.670/0001-21

Em 09/10/2025 15:36, Departamento de Licitação e Contratos escreveu:

Prezados, boa tarde!

Encaminho, para conhecimento e providências, o pedido de esclarecimento apresentado pela empresa Marcelo A. Scherer, referente ao PE nº 90078/25.

Favor notificar o recebimento do mesmo. A confirmação do recebimento pode ser enviada por e-mail - licitacao@saquarema.rj.gov.br.

Agradecemos a compreensão.

Atenciosamente,

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Coronel Madureira - 77 - CENTRO - SAQUAREMA/RJ
CEP: 28990-756
Nosso e-mail: licitacao@saquarema.rj.gov.br

----- Mensagem original -----

Assunto::ESCLARECIMENTOS P.E Nº 90078/2025

Data:09/10/2025 15:15

De:<ms.licita27@gmail.com>

Para:<licitacao@saquarema.rj.gov.br>

Boa tarde:

Com relação ao Edital de Pregão Eletrônico nº 90078/2025 que tem como objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, destinação final, descarga e tratamento final dos líquidos percolados (chorume), acumulados na lagoa e poços de armazenamento do aterro sanitário municipal de Saquarema, provenientes da decomposição de matéria orgânica presente no lixo.

Conforme previsto no Edital, o julgamento será o menor preço POR ITEM:

Nesse sentido viemos questionar, caso a empresa licitante participe apenas de um dos itens, por exemplo a Coleta e Transporte até a destinação final, como a licitante poderá montar seus custos operacionais sem definição do local de tratamento do chorume??

Para que o Julgamento seja por item, precisa ter definida a Estação de Tratamento que receberá o chorume a ser tratado, pois sem essa informação é impossível calcular os custos logísticos para realizar a Coleta e Transporte do chorume!!!

Ou qual a forma sugerida pelo Município, para que a empresa Licitante, caso participe somente do Item 01, monte os custos de sua operação, sem ao menos saber a distância da Estação de Tratamento??

No aguardo.

Att.

Marcelo A. Scherer